

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Propositora: Projeto de Lei Complementar nº 19/2023

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Ieda Chaves

Ementa: “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

I – RELATÓRIO

Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa.

Trata-se de propositura consubstanciada na forma do Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação – CCJR, em pauta na reunião do dia 06 de junho de 2023, com relatoria do Deputado Jean Mendonça, o qual emitiu parecer favorável quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais da proposição, sendo aprovado por unanimidade, com votos presenciais do Deputado Ismael Crispin, da Deputada Dra. Taíssa, do Deputado Delegado Rodrigo Camargo e do Deputado Lucas Torres.

Em continuidade ao processo legislativo, a matéria foi encaminhada a esta Comissão, para que fossem analisados os aspectos previstos no art. 29, § 2º, do Regimento Interno, notadamente quanto ao aspecto financeiro e orçamentário de todas as proposições que influam na despesa ou na receita pública, ou no patrimônio do Estado.

Nos termos regimentais, o projeto entrou em pauta nesta Comissão no dia 06 de junho de 2023, cumprido, portanto, o prazo para matérias em regime de tramitação ordinária, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

II – ANÁLISE

A proposta legislativa em questão tem como objetivo o remanejamento de 50 (cinquenta) cargos de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 25 (vinte e cinco) cargos de Técnicos em Gestão Governamental da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC para Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPOG, e a mudança na designação do cargo de Técnico em Gestão Governamental para Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, bem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

como a criação do Comitê da Carreira de Gestão Governamental, com caráter consultivo e deliberativo, com objetivo de assessoramento de assuntos relacionados a carreira, e não remunerada.

Na mensagem encaminhada, o Poder Executivo esclarece que a proposta em questão não acarreta aumento de despesas, uma vez que se trata apenas do remanejamento de cargos da SETIC para a SEPOG. Além disso, é importante ressaltar que os servidores da carreira que foram cedidos a outros órgãos permanecerão na mesma condição e terão sua remuneração custeada pelos órgãos cessionários.

Afirma ainda, que a transferência dos cargos de Gestão Governamental da SETIC para a SEPOG é uma medida oportuna e conveniente, tendo em vista que esses servidores continuarão sendo mobilizados ou, em outras palavras, permanecerão exercendo suas funções descentralizadas na Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Nessa linha, as alterações em questão têm o intuito de gerir a alocação dos gestores governamentais dentro dos órgãos pertinentes, sendo que a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ficará responsável pelos cargos de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC os cargos de analistas técnicos de TI, dessa forma cada unidade ficará responsável pela gestão de determinados cargos.

Diante disso, trata a matéria de remanejamento de servidores e de mudança de nomenclatura do cargo de Técnico em Gestão Governamental, modificado através da Lei Complementar nº 1.062/2022, conforme disposto no anexo I da Lei nº 748/2013.

Assim, em relação ao mérito, verifica-se que o presente Projeto de Lei está em total conformidade com a legislação pertinente, cumprindo com todos os requisitos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa Legislativa, especialmente no artigo 29, § 2º, incisos II e VIII, o que corrobora para a sua legitimidade e adequação às normas vigentes.

III – VOTO

No que compete a esta Comissão examinar, entendo não haver óbices para aprovação da proposta que, em suma, trata do remanejamento de 75 (setenta e cinco) cargos da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG; da mudança de nomenclatura do cargo de “Técnico em Gestão Governamental” para “Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental”; além da criação do Comitê da Carreira de Gestão Governamental.

Segundo os dados contidos no processo, a medida não acarreta aumento de despesas e visa a melhor alocação dos gestores governamentais, de forma a otimizar a força de trabalho, de acordo com a área de atuação específica de cada órgão.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Entendo, portanto, que a proposta está em conformidade com a legislação e atende aos requisitos estabelecidos pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Diante disso, sou de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 19/2023.

Porto Velho, 20 de junho de 2023.

IEDA CHAVES

Deputada Estadual – União Brasil
Presidente da Comissão de Finanças, Economia,
Tributação, Orçamento e Organização Administrativa
(Relatora)



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.**

PARECER N° 014/CFETOOA/2023

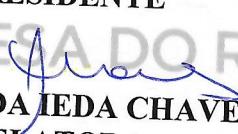
A Comissão de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, em reunião ordinária, realizada hoje, no Plenarinho das Comissões-02, desta Casa de Leis, aprovou por unanimidade o parecer da relatora Deputada Ieda Chaves, favorável, ao Projeto de Lei Complementar nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 40, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 748, de 16 de dezembro de 2013, e da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017”.

Estiveram presentes e votaram os Senhores Deputados: Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Luizinho Goebel, e de forma remota a Deputada Ieda Chaves e Cássio Gois, como convidada a Deputada Cláudia de Jesus.

Plenarinho das Comissões-02, 14 de setembro de 2023.


DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA

PRESIDENTE


DEPUTADA IEDA CHAVES

RELATORA